



**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BARRA DO BUGRES - MT**
Lei municipal nº 1.040/96 de 09/08/1996

Ata nº 004/CMAS/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida das Nações, número quatrocentos – Bairro Maracanã, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para deliberar as visitas realizada aos CRAS em atenção ao Ofício nº 01593/2023/GSAAS/SETASC e Manifestação Técnica nº 00193/2023/CPSB/SETASC. Após análise e discussão, os membros deliberaram por responder a SETASC sobre todas as situações presenciadas nos CRAS, inclusive sobre o prédio do CRAS Maracanã que funciona de forma precária em virtude da infraestrutura e sem acessibilidade aos usuários. Nada mais havendo a se tratar, eu que sou Secretária Executiva deste Conselho, encerro e assino, esta que irá assinada também pelos demais presentes: Simone Ximenes de Souza Zanardi, Antonice Eli Silva Perez, Patrícia Paes da Silva, Patrícia Moreira Alves e Márcia Amélia Costa.